



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 70, DE 2023**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.185, de 30 de agosto de 2023**, publicada no Diário Oficial da União no dia 31, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para a implantação ou a expansão de empreendimento econômico”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 19 de outubro de 2023 .

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional